

470  
99

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DOS ORGÃOS JULGADORES

PROCESSO No. 9.231/2021 Julgado as 18h:17m

Relator .....: ALFREDO HILARIO DE SOUZA  
Requerente(s) : GERENCIA FINANCEIRA

EMENTA 81/CONSELHO PLENO /2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS/BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020 DA OAB/RJ. A ANÁLISE REVELA QUE NÃO FOI REGISTRADO QUALQUER DESEQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS AUFERIDAS. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO SATISFATORIAS AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NO BRASIL E REPRESENTAM ADEQUADAMENTE TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA OAB/RJ. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

A C O R D A O

Vistos discutidos e relatados os presentes autos, decidem os integrantes do(a) CONSELHO PLENO da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas/balanço do exercício de 2020 da OAB/RJ, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2021

LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
Presidente

ALFREDO HILARIO DE SOUZA  
Relator(a)